Pegistrado às Pis. 89 do Livro
Próprio Nº ORD
Secretaria: 109 117



de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 1 09 1 17

PORTARIA № 282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 18/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1. 206, de 15 de agosto de 1991, Decreto nº 1.348, de 05 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1.876, de 02 de maio de 2017.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

Resolve:

- Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora **Eliana Barreto Gonçalves General**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 124, de 14/08/2014, com efetivo exercício a partir de 12/09/2014 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 12/09/2017.
- Art. 2º. Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de setembro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020